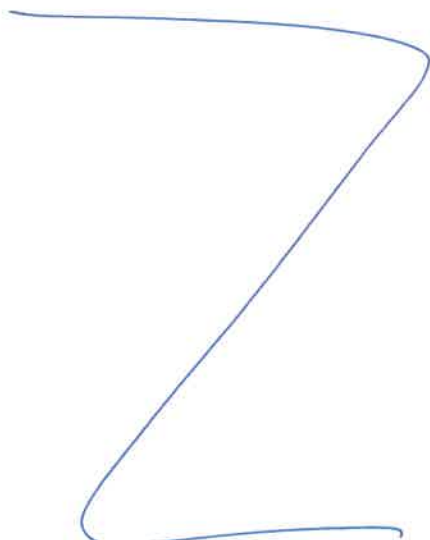




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

| INFORMAÇÃO INTERNA n.º 225/2025                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                            | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | <p>Pronuncia-se o fechamento do procedimento<br/>para designação do fim conforme<br/>indicado.<br/>Parece gostar do Guitão indicio<br/>da J. de Azevedo</p> <p> <math>\frac{A}{J}</math><br/>228</p> |

Para: Sr. Presidente da Câmara

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 125\_2025\_CPN\_E- “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO”**

Considerando:

- A informação com NIPG 12149/25, da DUOP;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 30 dias, o compromisso em causa não tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022, pronunciar-se acerca de:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE -INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor aplicável.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;





**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Divisão de Administração e Finanças Municipais**

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Luís Araújo e José Luís Gonçalves.

Suplentes: Marco Pereira e Luís Pedro Saraiva.

- Aprovação da designação do Arqt. António Pita Guerreiro, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

\*\*\*

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2025 está prevista no orçamento para 2025 na sua totalidade, na económica/orgânica 02/07.01.04.06, referente ao projeto PPI 2025-I-80, no montante de € 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento n.º 813, de 17 de julho de 2025

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de agosto de 2025, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 17 de julho de 2025

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)